



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.640 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA
PROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE, DESTINADOS
À IMPLANTAÇÃO DE UMA MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam declarados, de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes nºs 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da quadra "U", do loteamento Parque das Nações, de propriedade de SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., identificados nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

"Lote de terreno nº 44:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a avenida "A", 23,00m (vinte e três) metros do lado que confronta com o lote nº 45, 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 43, 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. A área descrita compreende em 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)."

"Lote de terreno nº 45:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A", 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 46; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 44; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. A área descrita compreende em 172,50 m² (cento e setenta e dois metros

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.640 - CONTINUAÇÃO /

e cinquenta centímetros quadrados)."

"Lote de terreno nº 46:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A"; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 47; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 45; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. A área descrita compreende em 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)."

"Lote de terreno nº 47:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A"; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 48; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 46; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. A área descrita compreende em 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)."

"Lote de Terreno nº 48:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A"; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 49; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 47; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. A área descrita compreende em 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)."

"Lote de terreno nº 49:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A"; 23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros) do lado que

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

DECRETO Nº 3.640 - CONTINUAÇÃO /

confronta com a área institucional; 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 48; 9,00m (nove metros) nos fundos confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. A área descrita compreende em 189,75 m² (cento e oitenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de uma Micro-Unidade de Produção.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 812, de 09/01/1987.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 44 (quarenta e quatro), quadra "U", do loteamento Parque das Nações, de propriedade de Sistema Arquitetura e Construções Ltda., tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A", 23,00m (vinte e três) metros do lado que confronta com o lote nº 45, 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 43. 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

A área descrita compreende em 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1986


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 45 (quarenta e cinco), quadra "U", do loteamento Par
que das Nações, de propriedade de Sistema Arquitetura e Construções Ltda. ,
tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A",
23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 46. 23,00m
(vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 44. 7,50m (sete
metros e cinquenta centímetros) nos fun dos, confrontando com o Conjunto Ha
bitacional Dr. Pedro Affonso Jun queira.

A área descrita compreende em 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cin
quenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1986.


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 46 (quarenta e seis), quadra "U", do loteamento Par que das Nações, de propriedade de Sistema Arquitetura e Construções Ltda. , tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A" , 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 47. 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 45. 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o Conjunto Ha bitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

A área descrita compreende em 172,50m² (Cento e setenta e dois metros e cin^uenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1986


MILTON LOPEZ MALDONADO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

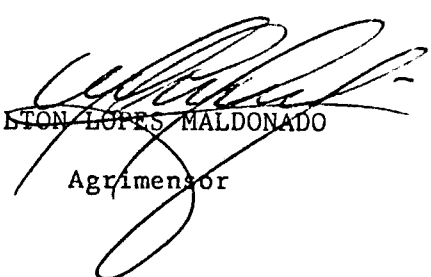
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 47 (quarenta e sete), quadra "U", do loteamento Parque das Nações, de propriedade de Sistema Arquitetura e Construções Ltda. , tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A" , 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 48. 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 46. 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

A área descrita compreende em 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1986


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

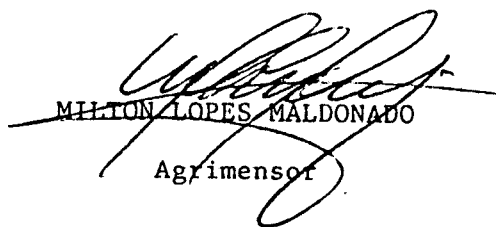
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 48 (quarenta e oito), quadra "U", do loteamento Parque das Nações, de propriedade de Sistema Arquitetura e Construções Ltda., tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avendia "A", 23,00m (vinte e três) metros do lado que confronta com o lote nº 49. 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 47. 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

A área descrita compreende em 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1986


MILTON LOPES MALDONADO
Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 49 (quarenta e nove) quadra "U", do loteamento Par que das Nações, de propriedade de Sistema Arquitetura e Construções Ltda., tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida "A",
23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros) do lado que confronta com a área Institucional, 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 48. 9,00m (nove metros) nos fundos confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

A área descrita compreende em 189,75m² (cento e oitenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 1986


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor